DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora municipal Denise Pinheiro Rigamonte.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 2.586/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora municipal DENISE PINHEIRO RIGAMONTE, RG nº 23.340.469-7, prontuário nº 1443, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio à Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 08/04/2015 a 07/04/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 18/08/2021 a 16/10/2021, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de agosto de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18/08/2021

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1401/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.540.524/0001-05, vencedora dos itens no valor total estimado de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais); MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.360/0001-83, vencedora dos itens no valor total estimado de R$ 116.862,60 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); PZ CASTELO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.563.695/000106, vencedora dos itens no valor total estimado de R$ 31.476,66 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.297.212/0001-60, vencedora dos itens no valor total estimado de R$ 61.459,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, vencedora dos itens no valor total estimado de R$ 7.891,28 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e vinte oito centavos); PAPELARIA MEC MATÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.892.816/0001-09, vencedora dos itens no valor total estimado de R$ 73.894,44 (setenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - EPP, inscrita

no CNPJ sob o nº 03.354.092/0001-04, vencedora dos itens no valor total estimado de R$ 124.928,47 (cento e vinte quatro mil novecentos e vinte oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total aproximado de R$ 426.462,45 (quatrocentos e vinte seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O item 150 foi declarado FRACASSADO pela comissão de licitação. – Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Agosto de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.